



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Identificação: Projeto de Lei nº. 416/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa "Cidade limpa, comunidade consciente" e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Jaciana Patrícia.

Sobre o **Projeto de Lei nº 416/2025**, de autoria da Vereadora Jaciana Patrícia, que *Dispõe sobre a criação do Programa "Cidade limpa, comunidade consciente" e dá outras providências*, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

A proposição dispõe sobre a criação do Programa "Cidade limpa, comunidade consciente", com o objetivo de incentivar ações de conscientização ambiental, mutirões de limpeza e parcerias com escolas, comércio e associações locais, estando diretamente relacionado a serviço público específico, não havendo óbice à aprovação.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 10 de fevereiro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

<i>Adílio Cordeiro Cavalcanti</i> Adílio Cordeiro Cavalcanti Presidente	<i>Henrique D. de Silva</i> Henrique Diógenes da Silva Relator	<i>Max Saturno da Costa</i> Max Saturno da Costa Membro
--	---	--

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU

1 DE OUTUBRO DE 1991

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.565-000
APROVADO EM 10 / 02 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.565-000
REJEITADO EM

- Geriane Patrícia de O. Silva
- Reiverson Quirino A. de Brito

- Adilson Cordeiro Cavalcanti

- Edmell de Brito

- Henrique S. de Silva



- Francisco de Sá

- José Façendes de Almeida